

EDITAL Nº 28/2023 - DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS CONTEMPLADAS

PROCESSO Nº 23106.058089/2023-15

O Decanato de Ensino de Graduação da Universidade de Brasília, por meio da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica, torna público o Resultado de Propostas Contempladas do Edital DEG/DAIA nº 28/2023 do Programa de Tutoria de Graduação.

Conforme o "Princípio da Autotutela" estipulado no artigo 53 da Lei nº 9.784, que regula o processo administrativo na Administração Pública Federal, a Administração reserva-se o direito de corrigir ações administrativas que possam ter sido conduzidas de maneira incorreta ou em desacordo com as leis e regulamentos.

Adicionalmente, em consonância com o Ato da Reitoria nº 1113/2017, cujo objetivo é simplificar o atendimento aos usuários dos serviços da Universidade de Brasília, e reforçado pela Circular GRE/UnB nº 3/2021, que proíbe a solicitação de comprovantes já presentes na base de dados da UnB ou de outros órgãos, esclarecemos que, para a análise das propostas do Edital DEG/DAIA nº 28/2023, alguns critérios foram excluídos do processo de avaliação. São eles:

6.1. A proposta (...)

b.1. nome e código SIGAA da disciplina, conforme consta registrada no sistema SIGAA;

b.2. oferta simultânea da disciplina para vários cursos;

b.3. quantidade de estudantes matriculados(as) na disciplina, no semestre anterior (2023/1);

b.4. índice de insucesso (reprovação) na disciplina, no semestre anterior (2023/1).

6.6. Será desclassificada (...)

b) Apresentar formulário de proposta ou despacho não assinados;

e) For encaminhada por pessoa diferente do(a) proponente identificado(a) na proposta;

1. PROPOSTAS HOMOLOGADAS

Sequência	Processo SEI	Atendimento a proposta
1	23106.083817/2023-27	Parcialmente
2	23106.084711/2023-41	Parcialmente

3	23106.084756/2023-15	Integralmente
4	23106.085702/2023-77	Parcialmente
5	23106.086136/2023-11	Integralmente
6	23106.087097/2023-79	Integralmente
7	23106.084627/2023-27	Integralmente
8	23106.087238/2023-53	Integralmente
9	23106.083694/2023-24	Integralmente
10	23106.081656/2023-37	Integralmente
11	23106.087983/2023-01	Parcialmente
12	23106.087560/2023-82	Parcialmente
13	23106.087393/2023-70	Integralmente
14	23106.088351/2023-56	Integralmente
15	23106.088471/2023-53	Integralmente
16	23106.088345/2023-07	Integralmente
17	23106.084494/2023-99	Parcialmente
18	23106.087977/2023-45	Integralmente
19	23106.088597/2023-28	Integralmente
20	23106.088332/2023-20	Integralmente
21	23106.087988/2023-25	Integralmente
22	23106.087986/2023-36	Integralmente
23	23106.088612/2023-38	Integralmente
24	23106.088651/2023-35	Integralmente
25	23106.088580/2023-71	Integralmente
26	23106.087408/2023-08	Integralmente
27	23106.088655/2023-13	Integralmente

28	23106.088659/2023-00	Integralmente
29	23106.088671/2023-14	Integralmente
30	23106.088665/2023-59	Parcialmente
31	23106.088689/2023-16	Parcialmente
32	23106.087426/2023-81	Integralmente
33	23106.082745/2023-09	Parcialmente
34	23106.084310/2023-91	Integralmente
35	23106.084477/2023-51	Integralmente
36	23106.082323/2023-25	Parcialmente
37	23106.085696/2023-58	Parcialmente
38	23106.085740/2023-20	Integralmente
39	23106.085300/2023-72	Integralmente
40	23106.085307/2023-94	Integralmente
41	23106.087143/2023-30	Integralmente
42	23106.087961/2023-32	Integralmente
43	23106.087237/2023-17	Integralmente
44	23106.087996/2023-71	Integralmente
45	23106.087971/2023-78	Parcialmente
46	23106.088662/2023-15	Parcialmente
47	23106.088675/2023-94	Integralmente
48	23106.087415/2023-00	Integralmente
49	23106088079/2023-12	Parcialmente

2. PROPOSTAS NÃO HOMOLOGADAS

Sequência	Processo SEI	Recurso	Motivo
-----------	--------------	---------	--------

1	23106.086372/2023-37	Indeferido	Subitem 2.4, alínea "c" (23106.021886/2023-47)
2	23106.086526/2023-91	Indeferido	Subitem 2.4, alínea "c" (23106.018833/2023-49)
3	23106.087901/2023-10	Indeferido	Subitem 2.4, alínea "c " (23106.085582/2019-21)
4	23106.087925/2023-79	Desclassificada	Subitem 2.4, alínea "c " (23106.131111/2021-17)
5	23106.089340/2023-93	Desclassificada	Subitem 6.6, alínea "c"

3. INFORMAÇÕES E OBSERVAÇÕES

3.1. O quantitativo de bolsas disponibilizadas será informado dentro dos processos contemplados de forma individualizada para que os(as) proponentes possam selecionar/informar seus(suas) tutores(as) bolsistas, assim como inserir os Termos de Compromisso de Tutoria de Graduação nos respectivos processos, conforme informações e datas contidas no cronograma do edital.

3.2. Tendo em vista o número recorde de submissão de propostas, aliada à disponibilidade orçamentária deste decanato, as condições previstas no item 8.4, tabela b, e visando uma maior abrangência de propostas contempladas, algumas destas foram homologadas de forma parcial, atendo aos objetivos e critérios deste edital.

3.3. Por fim, os(as) proponentes que tiveram a proposta deferida, parcial ou integralmente, deverão enviar os **Termos de Compromisso de Tutoria de Graduação** (procurar modelo SEI: Termo de Compromisso de Tutoria de Graduação), dentro do processo inicial, impreterivelmente até o dia **22/08/2023**, via SEI para o ambiente DEG/DAIA/SAMT. O DEG não se responsabilizará pela convocação dos(as) tutores(as) selecionados(as) para a assinatura do Termo de Compromisso de Tutoria de Graduação, sendo essa ação responsabilidade exclusiva do(a) docente coordenador(a) do projeto que poderá ser auxiliado(a), se houver necessidade, pela secretaria da sua unidade acadêmica.

Brasília, 15 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Rocha, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 15/08/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10152215** e o código CRC **405C70E2**.